

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 15/26

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando realização dos serviços de limpeza, roçada, poda da vegetação e manutenção na Rua Horácio Nunes e na Avenida Prefeito Vedolino Neves, localizadas no perímetro urbano desta cidade, bem como as medidas necessárias visando a construção de calçadas em ambas vias.**

Justificativa

Havia dúvida quanto à responsabilidade pela manutenção do trecho da PR-438 que passa pelo perímetro urbano nesta cidade, especialmente no que diz respeito à limpeza das margens, roçada e poda da vegetação.

Diante desta situação, este Vereador entrou em contato com o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER, buscando esclarecimentos sobre a delimitação de responsabilidades. Em resposta, o órgão encaminhou mapa contendo a delimitação da área sob sua responsabilidade, informando que a manutenção do DER restringe-se aos trechos localizados fora do perímetro urbano. Assim, conforme a delimitação apresentada pelo próprio Departamento, os trechos localizados dentro do perímetro urbano, entende-se ser de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Por integrarem a Rodovia PR-438, as vias acima mencionadas têm tráfego intenso de veículos e a falta de calçadas oferece grande risco aos pedestres, pois em alguns trechos é impossível caminhar pela margem das vias devido ao mato, desnível, entulhos, etc.

Assim, visando as boas condições de uso e circulação e propiciando a segurança para pedestres, condutores de veículos e moradores, e também o melhor aspecto urbano, sugere-se a execução dos serviços ora indicados.

Ressalta-se que o mapa encaminhado pelo DER, com a delimitação de responsabilidades, ficará anexado à presente Indicação para conhecimento e referência da Administração Municipal.

Sendo reivindicação de munícipes, espera-se o apoio dos demais pares e a concretização por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 12 de março de 2026.

Otoni da Silva Pires